

RESOLUÇÃO Nº. 26/2007

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR SENO TANILO RHODEN, PELO PRAZO DE 30 DIAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA MESA DIRETIVA, COMPOSTA PELOS ILUSTRES VEREADORES JULIO CESAR LEME DA SILVA – PRESIDENTE, ADERBAL DE HOLLEBEN MELLO – 1º VICE-PRESIDENTE, JUAREZ LUIZ BERTÉ – 2º VICE-PRESIDENTE, LEONARDO MION – 1º SECRETÁRIO E SADI JOSÉ KISIEL – 2º SECRETÁRIO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedida licença ao Vereador **SENO TANILO RHODEN** / PTB, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 01 a 30 de novembro de 2007, para tratamento de saúde, conforme requerimento e atestado médico.

Art. 2º. Convoque-se o suplente para tomar posse.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel,
Em 31 de outubro de 2007.

Julio Cesar Leme da Silva
Presidente